

EDITAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE0322/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, com sede na Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro: Ponto Novo – Aracaju – Sergipe – CEP: 49097-670, **torna público** por meio de seu Agente de Contratação, designado pela **Portaria nº 004/2023**, que realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Dia 06/11/2024, às 08h00min.
REFERÊNCIAS DE HORÁRIOS:	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	macaliston.moura@saude.se.gov.br
LINK DE ACESSO AO EDITAL	https://www.comprasnet.se.gov.br

Este procedimento obedecerá integralmente à Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e a Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública a **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DO MEDICAMENTO MILRINONA 1MG/ML 10ML (SOL INJ)**.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2. **ANEXO II** – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Secretaria de Estado da Saúde - SE, aprovado para o exercício de **2024**, sendo assim alocadas:

CÓD. DA UNIDADE	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	COMPLEMENTO ORÇAMENTÁRIO	VALOR TOTAL
20401	10.302.0017	027 - Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde.	3.3.90.30	1500	1002	175.455,00

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor global estimado para contratação é de **R\$ 175.455,00** (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

4.1. A presente **chamada pública** ficará **aberta por um período de três (03) dias úteis**, contados a partir da data de sua publicação no Portal <https://www.comprasnet.se.gov.br/> e os respectivos documentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico oficial do setor de licitações e contratos: macaliston.moura@saude.se.gov.br, após convocação por e-mail do ofertante vencedor.

4.1.1. O limite para apresentação da proposta de preços acompanhada da documentação de habilitação será o dia **06 de novembro de 2024, às 08h00min.**

4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

4.2.1. **Os documentos de habilitação estão dispostos no Termo de Referência anexado a este Edital.**

4.2.2. Nos termos do art. 70, III, da Lei nº 14.133/2021, o agente de contratação poderá dispensar, mediante justificativa formal, total ou parcialmente a documentação de habilitação nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

4.3 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.3.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome pelo seu representante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

4.3.2. A Proposta de Preços deverá conter as especificações detalhadas do produto ou serviço ofertado; deverá ser formulada em linguagem clara, sem rasuras e entrelinhas, rubricada nas primeiras folhas, e assinada na última de acordo com o **modelo** do termo de referência.

4.3.2.1. A Proposta de Preços ainda deverá conter:

4.3.2.1.1. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.3.2.1.2. **Marca dos produtos.**

4.3.2.1.3. Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas com tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

4.3.2.1.4. Dados da empresa, tais como: razão social, CNPJ, endereço e telefone para contato, e bem como a indicação, mediante nome e documentos pessoais, da pessoa responsável pela assinatura do contrato decorrente deste procedimento e indicação do nome do estabelecimento bancário, localidade e número da conta - corrente em que deverá ser efetivado o pagamento.

4.3.2.1.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Termo e seus Anexos.

4.3.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente termo de referência e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

4.3.4. **Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela Administração.**

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura em até trinta (30) dias contados do ATESTO pelo setor competente.

5.2. A nota fiscal/ fatura deverá vir acompanhada das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Poderá a Secretaria de Estado da Saúde - SES revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A SES deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em partes, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada do disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela SES.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (anexado ao processo).

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (anexado ao processo).

Aracaju, 29 de outubro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Macaliston Matos Moura
Colaborador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WBBT-GV4A-TFV6-9W00



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Macaliston Matos Moura - 29/10/2024 16:51:36 (Docflow)